

PROJETO DE LEI Nº 4.535, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Inclui eventos no Calendário Oficial do
Município de Timóteo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º . Ficam incluídos, no Calendário Oficial do Município de Timóteo, os seguintes eventos realizados, anualmente, no mês de setembro:

I – Festival de Música Gospel;

II – Marcha para Jesus

Art. 2º . Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2023

Adriano Alvarenga
Vereador

Pastora Sônia Andrade
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora apresentamos, visa tão somente a inclusão, no calendário oficial do Município de Timóteo, dos eventos “Marcha para Jesus” e o “Festival de Música Gospel”, ambos realizados no mês de setembro.

Vale ressaltar que referidos eventos já foram realizados este ano e o projeto visa apenas regulamentar a inclusão no calendário.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares na aprovação da matéria ora apresentada.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2023

Adriano Alvarenga
Vereador

Pastora Sônia Andrade
Vereadora